

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SECOM

CONTEÚDO DO TRAMITE 11

À CAD

Em concordância no que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 72, inciso VIII, **AUTORIZO** a contratação direta do “Parque Publicitário Ltda”, desde que atenda às recomendações descritas, em parecer jurídico, às fls. 37, em especial os itens A, B e C.

No que tange o art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 36.182/2022, vimos informar que aprovo o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, às fls. 19/20, no qual indica expressamente o objeto, as necessidades da SECOM e motivação da demanda, bem como as características dos serviços à serem fornecidos pela pessoa jurídica supracitada.

RENATA GENDIROBA VIDAL

SECRETARIO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 10/03/2026 13:33:50